

## **HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 91-2024 – Processo 234-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa MIGUEL PEUKERT GOBBI, inscrito no CNPJ nº 38.118.517/0001-52, para aquisição de peças para reparos na Retroescavadeira, Frota nº 195, pelo valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 377-2024.

Ibirubá - RS, 12 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE  
Prefeito